



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

## **SUGESTÃO Nº 165/2018**

EMENTA: sugere projeto de lei para liberar subvenção para entidades do terceiro setor que prestam serviços sociais.

### **CADASTRO DA ENTIDADE**

**Denominação:** Centro de Desenvolvimento Social CONVIDA

**CNPJ:** 18.677.335/0001-04

**Tipo de Entidade:** ( ) Associação ( ) Federação ( ) Sindicato  
( ) ONG ( ) Confederação ( **X** ) **Outros**

**Endereço:** Rua Três de Maio nº 62 – Bairro Visconde de Araújo  
Cidade: Macaé Estado: RJ

**Telefone:** (22) 99807-3815

**Correio-eletrônico:** cd.convida@bol.com.br

**Responsável:** Marcela Viana Neves – Vice-Presidente.

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/ DF, 29 de outubro de 2018.

**Paula Lou'Ane Matos Braga**  
Secretária-Executiva

Rua Três de Maio, 62 – Bairro Visconde de Araújo - Tel.: (22) 998073815.

C.N.P. J: 18.677.335 /0001 - 04

OFICIO 75/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Senhora Presidente Pompeo Mattos

Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quisamã, Carapaus – RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Ex<sup>a</sup>. Para apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal.

SUBVENÇÃO PARA ENTIDADES SOCIAIS DO TERCEIRO SETOR QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIAIS.

Art. 1º O Governo Federal liberar subvenção para as entidades que prestam serviços sociais.

Art. 2º A subvenção será a Através dos Ministérios do seguimento de todos os projetos.

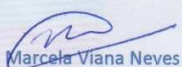
Art. 3º Terá as entidades sociais que apresentar os projetos e o valor para recebimento da subvenção.

Art. 4º As entidades tem que ter cinco (cinco) anos de existências comprovadas e com serviços prestados a população.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários

Desde já agradecemos em nome de toda sociedade.

Atenciosamente;

  
Marcela Viana Neves

Vice - Presidente

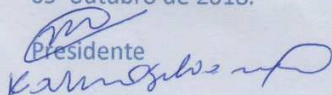
Macaé, de 23 Outubro de 2018.



**e-mail: [cd.convida@bol.com.br](mailto:cd.convida@bol.com.br)**

Rua Três de Maio nº 62, Bairro Visconde de Araújo – Macaé – RJ. CNPJ:  
18.667.335/0001 – 04 (22) 998073815

Ata Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no dia 09 de outubro de 2018 às dezoito horas na sede provisória do Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus – RJ, situada a Rua Três de Maio nº 62 – Bairro Visconde de Araújo Macaé – RJ, na forma do Estatuto Social e da Lei e convocada pela Vice - presidente da entidade Sr Marcela Viana Neves no uso de suas atribuições estatutárias através da convocação, a Sr presidente iniciou os trabalhos com numero legal de participante e contando com presença da diretora Karine Silva Nunes, dando prosseguimento aos trabalhos fez a leitura de convocação que foram divulgados ao presente s para apresentação de uma sugestão de projeto de lei da seguinte forma ( SUBVENÇÃO PARA ENTIDADES SOCIAIS DO TERCEIRO SETOR QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIAIS. ) motivo desta sugestão que recebemos várias solicitação da população carentes que solicitam ajuda e muitas vezes não temos como ajudar pelo motivos de recurso suficientes para banca não somente o lado social, como remédio, pagamento de luz , agua , alimentos quando estão desempregados e cursos de qualificação e outros tipos de ajuda solicitados para sua sobrevivência e desenvolvimento social do pais que o terceiro setor e muito importante para essas causas. . A Presidente retornou a palavra e todos concordaram com apresentação da sugestão a ser apresentada na Câmara Federal conforme convocados, nada, mas havendo a tratar o presidente de por encerrado os trabalhos às vinte horas eu que subscrevi vai por mim e o Vice - presidente assinado. Macaé, 09 outubro de 2018.

  
Presidente  
Karine Silva Nunes  
Secretaria